



Ipatinga, 17 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente requerem de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência, em face ao Projeto de Lei de nº 025/2025, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e ceder área pública à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.*”, para que apresente os documentos solicitados e preste os esclarecimentos a seguir:

1. Solicita-se que sejam encaminhados a essa Casa Legislativa, para serem anexados ao Projeto de Lei 025/2025:
 - Desenho indicando a Quadra 20, com o arruamento no entorno, apresentando a locação da área de 80,0 m², objeto da cessão pretendida;
 - Laudo de Avaliação da área, assinada pela Comissão de Avaliação do município;
 - Escritura ou certidão de matrícula da área pública onde está inserida a área de 80,0 m²;
 - Memorial descritivo com adequação do item “IMÓVEL”, descrito como “fração de área da praça da quadra 20 para implantação do booster”, sendo que a quadra 20 não possui praça.
2. O projeto de lei em questão solicita autorização legislativa para ceder uma área pública à COPASA, justificando tal cessão pela necessidade de se instalar uma estação elevatória na quadra 20, de frente para a Rua Ilhéus (conforme excerto da planta U-9025 anexado ao PL 25 para atender à futura ligação de água do Empreendimento Residencial Planalto A; há que ressaltar, no entanto, que localizamos o Contrato nº 62/2024, datado de 08 de julho de 2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipatinga e a empresa Construtora Sinarco, ainda vigente, cujo objeto é a “Execução em regime de empreitada por preços unitários, de Sistema Elétrico de Rede de Abastecimento de Água Residencial Planalto, no Município de Ipatinga/MG, em conformidade com os projetos básicos e executivos, especificações técnicas e demais normas integrantes deste Edital e seus Anexos” (o edital em questão refere-se à Concorrência Eletrônica 004/2024, cujo vencedor foi a empresa Construtora Sinarco); ao analisarmos os anexos a esse edital/contrato, no Anexo ID - Projetos Executivos, desenho 005.1 – página 5, encontramos a planta de situação do BOOSTER a ser instalado pela referida Empresa na Praça da Rua Ilhéus com Rio Paraná, exatamente em frente ao local onde o atual projeto de lei pretende autorizar a instalação do booster. Pergunta-se:

Analdo Antonio da Silva

Adiel O

Fernando C

Wellington R

df

João D



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- O booster objeto do Contrato é o mesmo objeto do Projeto de Lei?
 - Considerando tal possibilidade, verificar a existência de um possível conflito entre a proposta do contrato e a do Projeto de Lei, posto que o local de instalação do equipamento difere, sendo um dentro de área verde (afetado para praça) e outro na quadra defronte a praça (supõe-se ser a quadra 20).
 - Se o contrato para execução do booster foi assinado com a construtora Sinarco, por que a cessão de área para a COPASA, que, além de tudo, ainda não tem vínculo legal com o município?
3. O art. 3º do Projeto de Lei em apreço estabelece que **“a cessão de uso será celebrada a título gratuito e terá sua vigência vinculada ao prazo que durar a exploração dos serviços públicos pela COPASA, ou se houver manifestação contrária das partes.”**;
- Surge a questão: não localizamos o contrato vigente entre o município e a COPASA para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água, e consta que a licitação para os tal serviço está suspensa por ordem da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipatinga. Então o artigo 3º da proposição tem seu objeto já prejudicado, por se basear em um contrato inexistente entre Município e COPASA. Há algum instrumento legal vigente que possa justificar a proposta do Projeto de Lei 25/2025? Caso haja, anexar cópia aos documentos solicitados no item 1 desta diligência.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington Gomes Ramos
PRESIDENTE

Matheus Lima Braga
VICE-PRESIDENTE

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
RELATOR

Página de assinaturas

RECEBEMOS

Assessoria Técnica CMI

Assessoria Técnica

109.034.346-95

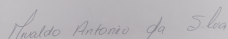
Recipiente



Adiel Oliveira

459.433.466-00

Signatário



Nivaldo Silva

975.944.236-15

Signatário



Fernando Castro

862.453.846-72

Signatário



João Dornelas

056.908.786-42

Signatário



Wellington Ramos

043.436.376-62

Signatário



Matheus Braga

099.911.026-80

Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CMI

Secretaria Geral

034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

17 fev 2025

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 01d1252c99fc3bb64d057c9c4242846bc17f5313c316e2caafb56f3baa9585e4
<https://valida.ae/73f54c8f3f4ab80eb4e70e90afa383b2c9b3c11d435e74426>



17:53:20		Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
18 fev 2025 15:58:00		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.110.236 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
18 fev 2025 15:58:05		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.110.236 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
17 fev 2025 20:42:35		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.91 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
17 fev 2025 20:42:40		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.91 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
19 fev 2025 16:14:28		Fernando Castro (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
18 fev 2025 17:01:33		Wellington Gomes Ramos (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
20 fev 2025 11:11:15		Wellington Gomes Ramos (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.239 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
20 fev 2025 14:43:44		Matheus Lima Braga (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
21 fev 2025 17:10:53		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
17 fev 2025 18:47:39		Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
19 fev 2025 15:29:53		Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 45.165.221.105 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
19 fev 2025 16:30:12		João Paulo Barbosa Portela Dornelas (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

